

NAP - Núcleo Atuarial de Previdência

CAPMA - Caixa de Assistência, Previdência e Pensões dos Servidores do Município de Aperibé

Aperibé - RJ

Relatório de Avaliação Atuarial

Outubro/2013



Relatório de Avaliação Atuarial - 2013

CAPMA - Caixa de Assistência, Previdência e Pensões dos Servidores do Município de Aperibé

1 - Introdução	4
2 - Hipóteses Adotadas e Características Locais	6
2.1 Premissas	6
2.2 Parâmetros	6
2.3 Tábuas Biométricas	7
2.4 Regimes Financeiros	7
2.4.1 Plano Financeiro:	7
2.4.2 Plano Previdenciário	7
2.5 Base de Dados	8
2.6 Plano de Benefícios	8
2.7 Plano de Custeio	8
2.8 Patrimônio e Débitos Previdenciários	9
2.9 Resumo	10
3 - Estatísticas da Base de Dados	11
3.1 Quantitativo e Folha dos Segurados do Município	11
3.2 Detalhamento dos Segurados por Sexo	11
3.3 Estatísticas Referentes à Massa de Servidores Ativos	12
3.3.1 Por Faixa Etária	12
3.3.2 Por Tempo Estimado para a Aposentadoria	13
3.3.3 Por Faixa Salarial	13
3.4 Estatísticas Referentes à Massa de Servidores Inativos e Pensionistas	14
3.4.1 Por Tipo de Benefício	14
3.4.2 Por Faixa Etária	14
4 - Resultados Atuariais	15
4.1 Plano Financeiro	15
4.1.1 Valor Presente dos Benefícios Futuros (VPBF)	17
4.1.2 Valor Presente dos Salários Futuros (VPSF)	17
4.1.3 Compensação Previdenciária (COMPREV)	17

4.1.4 Valor Presente das Contribuições Futuras (VPCF).....	18
4.1.5 Provisões Matemáticas	19
4.1.6 Valor Presente dos Aportes do Município para Manutenção do Plano	19
4.1.7 Custeio de Referência	20
4.2 Plano Previdenciário.....	21
5 - Projeções Atuariais	22
5.1 Plano Financeiro	22
6 - Parecer Atuarial	30
Anexo I - Comparativo entre Avaliações Atuariais	36
Anexo II - Demonstrativo da Contabilização das Provisões Matemáticas.....	37
Plano de Contas - Anexo I - 2011.....	37
Plano de Contas - Anexo I - 2013.....	38
Anexo III - Crítica da Base de Dados	39

1 - Introdução

A Lei Federal nº. 9.717 de 27 de novembro de 1998 dispõe sobre as regras gerais para a organização e o funcionamento dos Regimes Próprios de Previdência Social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

No Art. 1º da Lei nº 9.717/98, está determinada a obrigação destes sistemas de previdência em se basear em normas gerais de contabilidade e atuária, de maneira a garantir o seu equilíbrio financeiro e atuarial. No Inciso I do mesmo artigo fica estabelecido que deverá ser realizada uma avaliação atuarial em cada balanço para organização e revisão do plano de custeio e benefícios.

Este relatório tem como objetivo apresentar os resultados da Avaliação Atuarial do exercício de 2013 do Sistema Previdenciário do Município de Aperibé e verificar a adequação do atual plano de custeio e das hipóteses adotadas em relação à realidade do município.

Os resultados apresentados estão em conformidade com a Legislação Federal, em especial ao Art. 40 da Constituição Federal, a Lei Federal nº 9.717/98 e Portaria MPS nº 403/08, que dispõe sobre as normas aplicadas às avaliações atuariais dos Regimes Próprios de Previdência Social.

No item 2 descrevemos as hipóteses adotadas no cálculo atuarial e um resumo das características do município.

As estatísticas da base de dados dos servidores do município fornecida para a realização deste cálculo encontram-se no item 3.

O plano de custeio do RPPS de Aperibé estabelece uma segregação da massa de segurados em dois planos, denominados Plano Financeiro, custeado pela Prefeitura Municipal sob o regime de repartição simples e Plano Previdenciário, custeado pelo RPPS sob o regime de capitalização.

No item 4 apresentamos os resultados atuariais obtidos. Em relação ao Plano Financeiro, o valor presente dos benefícios futuros foi estimado em R\$ 309.659.835,62, e as despesas administrativas futuras foram estimadas em R\$ 7.959.267,61. Estas despesas

serão cobertas pelas receitas futuras de contribuição previdenciária, no valor de R\$ 19.434.835,36, por receitas oriundas de compensação previdenciária, no valor de R\$ 30.453.318,70, pelas receitas futuras referentes ao termo de parcelamento de débitos previdenciários firmado em dezembro de 2012, no valor de R\$ 8.055.389,87 e pelo atual patrimônio acumulado do Plano Financeiro, no valor de R\$ 4.624.955,06. De acordo com o plano de custeio, a Prefeitura Municipal é responsável pela manutenção do equilíbrio financeiro deste plano. O valor presente destes repasses foi calculado em R\$ 255.050.604,24.

De acordo com o RPPS, não houve ingresso de novos servidores efetivos na prefeitura desde a data da segregação da massa de segurados. Por este motivo nenhum segurado atualmente pertence ao Plano Previdenciário.

O RPPS do Município de Aperibé apresenta equilíbrio financeiro e atuarial. No item 5 apresentamos as projeções atuariais das receitas, despesas e do saldo acumulado do RPPS nos próximos 75 anos. Nossas recomendações estão descritas no item 6.

2 - Hipóteses Adotadas e Características Locais

Todas as informações utilizadas no cálculo atuarial estão em conformidade com a legislação municipal e federal, especialmente com a Portaria MPS nº. 403 de 10 de dezembro de 2008 e com as Instruções para Preenchimento do Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial – DRAA de 2013.

2.1 Premissas

Data Base do Cálculo: 31 de dezembro de 2012

Início de Contribuição à Previdência Social: 18 anos

Novos Entrados: Não considerados

Diferença de idade entre Servidor e Cônjuge: Homem 04 anos mais velho que a Mulher

Salário Mínimo Federal: R\$ 678,00

Teto do RGPS: R\$ 4.159,00

2.2 Parâmetros

Taxa Real Anual de Juros: Plano Financeiro - 0,00%; Plano Previdenciário - 6,00%.

Taxa Anual de Crescimento Salarial: 1,00% para ambos os planos.

Taxa de Rotatividade: 0,00%, mínimo estabelecido pela Portaria MPS nº 403/08. Esta taxa indica que todos os servidores permanecerão no RPPS até a sua aposentadoria.

Taxa de Despesas Administrativas: 2,00%, conforme Art. 13 da Lei Municipal nº 366/2005.

Taxa de Despesa com Auxílios: 0,00%. De acordo com o RPPS, a prefeitura municipal é responsável pelo pagamento destes benefícios.

2.3 Tábuas Biométricas

Mortalidade/Sobrevivência de Válidos: IBGE-2010

Mortalidade/Sobrevivência de Inválidos: IBGE-2010

Entrada em Invalidez: Álvaro Vindas

2.4 Regimes Financeiros

2.4.1 Plano Financeiro:

Repartição Simples: Adotado no financiamento de todos os benefícios previdenciários deste plano. No regime de repartição simples, as contribuições correspondentes a um determinado período, deverão custear as despesas do mesmo período.

2.4.2 Plano Previdenciário

Regime de Capitalização: Adotado no financiamento dos benefícios de aposentadoria por idade e tempo de contribuição, aposentadoria por idade, aposentadoria compulsória e pensões delas decorrentes. No Regime de Capitalização as contribuições são determinadas de modo a gerar receitas capazes de, capitalizadas durante a fase ativa dos servidores, produzirem montantes equivalentes aos valores atuais dos benefícios a serem pagos aos beneficiários.

O método de financiamento atuarial utilizado para o cálculo do custo normal é o método do Crédito Unitário Projetado (PUC), conforme estabelecido na Portaria MPS nº. 403/08.

Repartição de Capitais de Cobertura: Adotado no financiamento dos benefícios de aposentadoria por invalidez, pensão dela decorrente e pensão por morte de servidor ativo. Neste regime, as contribuições em um determinado exercício deverão ser suficientes para constituir as provisões matemáticas dos benefícios decorrentes de eventos ocorridos neste mesmo exercício.

Repartição Simples: Adotado no financiamento dos benefícios de salário família, salário maternidade, auxílio doença e auxílio reclusão, além das despesas administrativas. No regime de repartição simples, as contribuições correspondentes a um determinado período, deverão custear as despesas do mesmo período.

2.5 Base de Dados

A base de dados dos servidores do CAPMA foi considerada satisfatória para a realização do cálculo atuarial. As inconsistências foram retificadas de acordo com as hipóteses adotadas e estão detalhadas no Anexo III deste relatório. Ressaltamos a importância de se manter uma base de dados atualizada e consistente, uma vez que ela influencia diretamente nos resultados atuariais.

2.6 Plano de Benefícios

a) Quanto ao Servidor:

- aposentadoria por invalidez;
- aposentadoria compulsória;
- aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição;
- aposentadoria voluntária por idade;
- aposentadoria especial.

b) Quanto ao Dependente:

- pensão por morte (de servidor ativo ou inativo).

2.7 Plano de Custeio

O atual plano de custeio do RPPS do Município de Aperibé está definido na Lei Municipal nº 366/2005 e na Lei Municipal nº. 532/2012.

Contribuição do Servidor: As alíquotas dos servidores do município são de 11,00% na forma descrita na legislação federal e estão definidas nos artigos 14 e 15 da Lei Municipal nº. 366/2005.

Contribuição Patronal: A alíquota de contribuição patronal é de 11,00%, incidente sobre a mesma base de cálculo das contribuições dos respectivos servidores ativos e está definida no art. 14 da Lei Municipal nº. 366/2005.

A Lei Municipal nº 532/2012 estabelece uma segregação de massa dos segurados do CAPMA em dois planos, chamados de Plano Financeiro e Plano Previdenciário. O Plano Financeiro é responsável pelo custeio das despesas previdenciárias relativas aos segurados do Regime Próprio de Previdência Social admitidos até 29 de novembro de 2012. O Plano Previdenciário será responsável pelo custeio das despesas previdenciárias relativas aos segurados admitidos a partir de 30 de novembro de 2012.

2.8 Patrimônio e Débitos Previdenciários

Consideramos como patrimônio do Plano Financeiro o valor de R\$ 4.624.955,06, e como patrimônio do Plano Previdenciário o valor de R\$ 500.000,00. O montante total está declarado no Demonstrativo de Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR, referente ao quarto bimestre do exercício de 2012, e a segregação do patrimônio entre os planos obedece ao estabelecido no art. 7º da Lei Municipal nº. 532/2012.

Atualmente existe um Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários em vigor, firmado em 17 de dezembro de 2012 e se refere às contribuições patronais e dos segurados devidas e não repassadas, no período de 2004 a 2008, 2011 a 2012. Foi apurado um saldo devedor de R\$ 4.885.907,42 para a dívida patronal e R\$ 3.169.482,45 para a dívida da parte dos segurados.

Portanto, será considerada no cálculo uma receita futura do CAPMA de R\$ 8.055.389,87.

2.9 Resumo

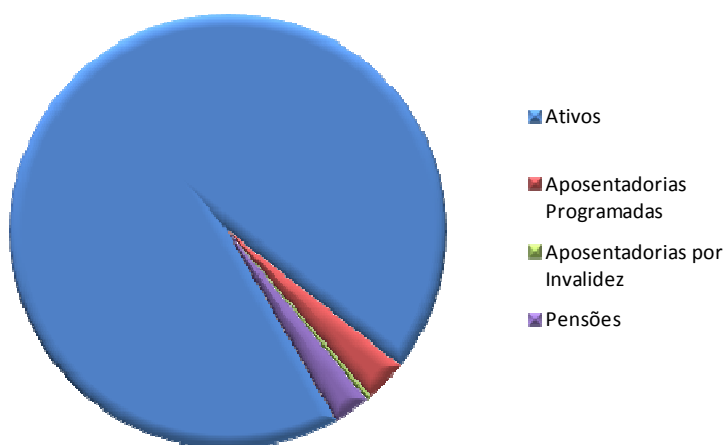
Premissas	
Data Base do Cálculo	31 de dezembro de 2012
Início de Contribuição à Previdência Social	18 anos
Novos Entrados	Não considerados
Diferença de idade entre Servidor e Cônjuge	Homem 04 anos mais velho que a Mulher
Salário Mínimo Federal	R\$ 678,00
Teto do RGPS	R\$ 4.159,00
Parâmetros	
Taxa Real Anual de Juros – Plano Previdenciário	6,00%
Taxa Real Anual de Juros – Plano Financeiro	0,00%
Taxa Anual de Crescimento Salarial	1,00%
Taxa de Rotatividade	0,00%
Taxa de Despesas Administrativas	2,00%
Taxa de Despesas com Auxílios	0,00%
Alíquotas de Contribuição	
Patronal referente aos Ativos	11,00%
Patronal referente aos Inativos e Pensionistas	0,00%
Servidores Ativos	11,00%
Servidores Inativos	11,00%
Pensionistas	11,00%
Tábuas Biométricas	
Mortalidade/Sobrevivência de Válido	IBGE-2010
Mortalidade/Sobrevivência de Inválido	IBGE-2010
Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
Outras Informações	
Data de Criação do RPPS	15 de outubro de 1997
Patrimônio (R\$)	Plano Previdenciário: R\$ 4.624.955,06 Plano Financeiro R\$ 500.000,00
Débitos Previdenciários (R\$)	8.055.389,87

3 - Estatísticas da Base de Dados

Esta avaliação considera os dados dos segurados posicionados em dezembro de 2012. Após a crítica das informações e as devidas correções, realizamos uma análise estatística dos dados a fim de que se possa entender melhor as características da população. Apresentamos neste item as principais informações obtidas.

3.1 Quantitativo e Folha dos Segurados do Município

Distribuição da População	Quantitativo	Percentual (%)	Folha (R\$)	Percentual (%)
Ativos	541	93,92	659.776,45	96,39
Inativos	20	3,47	13.993,78	2,04
Pensionistas	15	2,60	10.714,19	1,57
Total	576	100,0	684.484,42	100,0



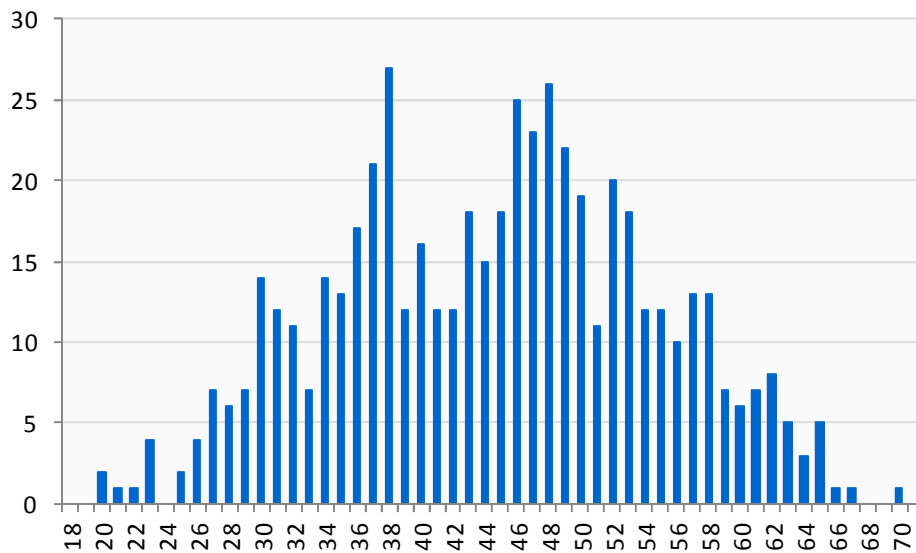
3.2 Detalhamento dos Segurados por Sexo

Detalhamento da População Coberta	Quantidade		Remuneração Média		Idade Média	
	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino
Ativos	374	167	1.223,23	1.211,32	43,15	47,76
Aposentados por Tempo de Contribuição	9	9	769,76	640,66	63,78	68,11
Aposentados por Invalidez	0	2	0,00	649,99	0,00	62,00
Pensionistas	13	2	697,40	823,99	58,69	46,50

3.3 Estatísticas Referentes à Massa de Servidores Ativos

3.3.1 Por Faixa Etária

Faixa Etária (anos)	Quantidade	Percentual (%)
Até 19	0	0,00
20 - 25	10	1,85
26 - 30	38	7,02
31 - 35	57	10,54
36 - 40	93	17,19
41 - 45	75	13,86
46 - 50	115	21,26
51 - 55	73	13,49
56 - 60	49	9,06
61 - 65	28	5,18
66 - 70	3	0,55
Acima de 70	0	0,00
Total	541	100,0



3.3.2 Por Tempo Estimado para a Aposentadoria

Tempo Estimado para Aposentadoria (anos)	Quantidade	Percentual (%)
Até 1	96	17,74
1 - 2	16	2,96
2 - 3	36	6,65
3 - 4	22	4,07
4 - 5	18	3,33
5 - 10	99	18,30
10 - 15	101	18,67
15 - 20	64	11,83
20 - 25	55	10,17
25 - 30	24	4,44
30 - 35	5	0,92
Acima de 35	5	0,92
Total	541	100,0

3.3.3 Por Faixa Salarial

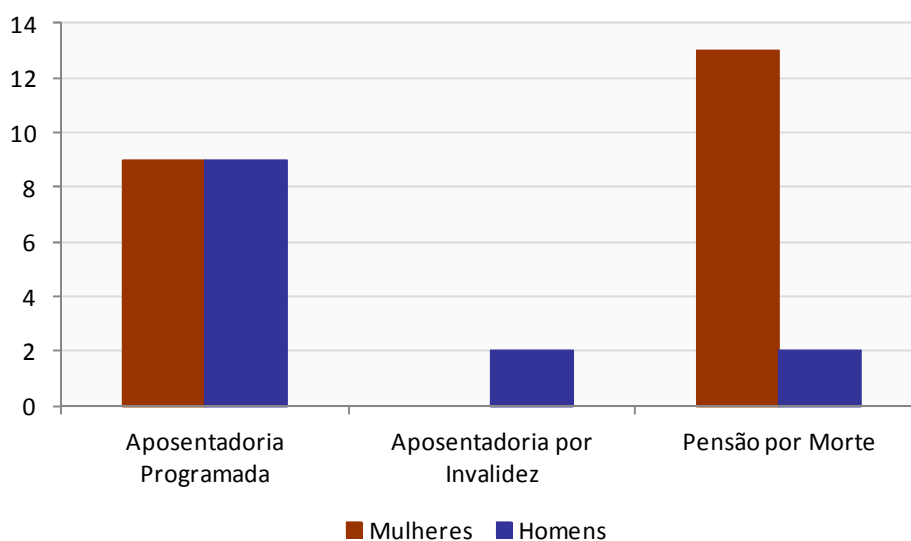
Faixa Salarial*	Quantidade	Percentual (%)	Salário Médio (R\$)	Folha Salarial (R\$)
Até 1	351	64,88	911,74	320.021,00
2	144	26,62	1.561,59	224.868,35
3	34	6,28	2.218,96	75.444,51
4	7	1,29	3.037,40	21.261,80
De 5 a 10	5	0,92	3.636,16	18.180,79
De 10 a 15	0	0,00	-	0,00
De 15 a 20	0	0,00	-	0,00
Acima de 20	0	0,00	-	0,00
Total	541	100,0	1.219,55	659.776,45

* em salários mínimos

3.4 Estatísticas Referentes à Massa de Servidores Inativos e Pensionistas

3.4.1 Por Tipo de Benefício

Distribuição da População	Quantitativo	Percentual (%)	Folha (R\$)	Percentual (%)
Aposentados Normais	18	51,43	12.693,80	51,38
Aposentados por Invalidez	2	5,71	1.299,98	5,26
Pensionistas	15	42,86	10.714,19	43,36
Total	35	100,00	24.707,97	100,00



3.4.2 Por Faixa Etária

Faixa Etária	Quantidade	Percentual (%)	Faixa Etária	Quantidade	Percentual (%)
Até 20	0	0,00	56 - 60	3	8,57
21 - 25	1	2,86	61 - 65	9	25,71
26 - 30	0	0,00	66 - 70	5	14,29
31 - 35	1	2,86	71 - 75	8	22,86
36 - 40	0	0,00	76 - 80	1	2,86
41 - 45	1	2,86	81 - 85	1	2,86
46 - 50	3	8,57	86 - 90	0	0,00
51 - 55	2	5,71	Acima de 90	0	0,00

4 - Resultados Atuariais

4.1 Plano Financeiro

Composto pelos segurados cuja admissão tenha sido efetivada até 29 de novembro de 2012 e seus dependentes.

Receitas:

- Contribuições Previdenciárias referentes aos segurados pertencentes ao Plano Financeiro;
- Compensação Previdenciária referente aos segurados pertencentes ao Plano Financeiro;
- Rentabilidade do patrimônio do Plano Financeiro.

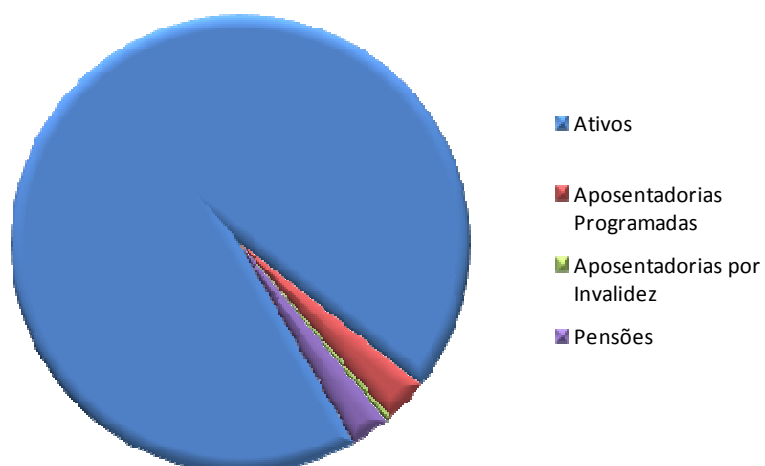
Financiamento:

Na data do cálculo o Plano Financeiro possuía um patrimônio de R\$ 4.624.955,06. Quando os recursos do Plano Financeiro tiverem sido totalmente utilizados, o município, suas autarquias e fundações assumirão a integralidade da folha líquida de benefícios. O Plano Financeiro é financiado pelo Regime de Repartição Simples.

Atendendo ao disposto nas Instruções para Preenchimento do Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial – DRAA de 2013 disponibilizadas no site do MPS, a taxa real de juros adotada foi de 0% ao ano na apuração das obrigações e receitas futuras do Plano Financeiro.

Quantitativo e Folha dos Segurados do Plano Financeiro

Distribuição da População do Plano Financeiro	Quantitativo	Percentual (%)	Folha (R\$)	Percentual (%)
Ativos	541	93,92	659.776,45	96,39
Inativos	20	3,47	13.993,78	2,04
Pensionistas	15	2,60	10.714,19	1,57
Total	576	100,0	684.484,42	100,0



Detalhamento dos Segurados do Plano Financeiro por Sexo

Detalhamento da População do Plano Financeiro	Quantidade		Remuneração Média		Idade Média	
	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino
Ativos	374	167	1.223,23	1.211,32	43,15	47,76
Aposentados por Tempo de Contribuição	9	9	769,76	640,66	63,78	68,11
Aposentados por Invalidez	0	2	0,00	649,99	0,00	62,00
Pensionistas	13	2	697,40	823,99	58,69	46,50

4.1.1 Valor Presente dos Benefícios Futuros (VPBF)

O Valor Presente dos Benefícios Futuros dos segurados do Plano Financeiro foi calculado em R\$ 309.659.835,62.

R\$ 1,00	
(+) VPBF Benefícios a Conceder	301.505.804,62
Aposentadoria Normal	221.238.091,84
Pensão decorrente da Aposentadoria Normal	79.225.635,33
Aposentadoria por Invalidez	292.434,77
Pensão decorrente da Aposentadoria por Invalidez	96.785,15
Pensão por Morte de Ativo	652.857,53
(+) VPBF Benefícios Concedidos	8.154.031,00
Aposentadoria Normal	2.927.641,06
Pensão decorrente da Aposentadoria Normal	1.141.818,84
Aposentadoria por Invalidez	336.100,24
Pensão decorrente da Aposentadoria por Invalidez	196.557,65
Pensão por Morte	3.551.913,21
(=) VPBF Total	309.659.835,62

4.1.2 Valor Presente dos Salários Futuros (VPSF)

O VPSF é calculado levando-se em consideração o salário de contribuição e a taxa de crescimento salarial especificada no item 2.2 deste relatório. O valor presente dos salários futuros referente aos segurados do Plano Financeiro totaliza R\$ 88.303.545,04.

4.1.3 Compensação Previdenciária (COMPREV)

De acordo com a Portaria 6.209/99, a compensação previdenciária somente se aplica aos benefícios de aposentadoria normal e pensão dela decorrente concedidos a partir de 5 de outubro de 1988. Portanto, não foi calculada a compensação previdenciária para os aposentados por invalidez, reversões de aposentadorias por invalidez e pensionistas, além dos inativos que entraram em benefício antes da data de promulgação da Constituição Federal.

Para a estimativa do Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber dos Benefícios a Conceder e dos Benefícios Concedidos dos segurados pertencentes ao Plano Financeiro utilizou-se o limite de 10% do Valor Presente dos Benefícios Futuros dos segurados do RPPS, conforme o §5º, Artigo 11 da Portaria MPS nº 403/2008.

A receita estimada de compensação previdenciária para benefícios a conceder foi de R\$ 30.046.372,71 e para benefícios concedidos de R\$ 406.945,99, perfazendo uma receita total de R\$ 30.453.318,70.

(+) COMPREV Benefícios a Conceder	30.046.372,71
Aposentadoria Normal	22.123.809,18
Reversão Aposentadoria Normal	7.922.563,53
Aposentadoria por Invalidez	0,00
Reversão Aposentadoria Por Invalidez	0,00
Pensão por Morte de Ativo	0,00
(+) COMPREV Benefícios Concedidos	406.945,99
Aposentadoria Normal	292.764,11
Reversão Aposentadoria Normal	114.181,88
Aposentadoria por Invalidez	0,00
Reversão Aposentadoria Por Invalidez	0,00
Pensão por Morte de Ativo	0,00
(=) COMPREV Total	30.453.318,70

4.1.4 Valor Presente das Contribuições Futuras (VPCF)

De acordo com o plano de custeio em vigor, apresentamos na tabela abaixo o valor presente da contribuição previdenciária futura do Plano Financeiro.

	R\$ 1,00		
	Patronal	Servidores	Total
Ativos	9.713.389,95	9.721.445,41	19.434.835,36
Em Atividade	9.713.389,95	9.713.389,95	19.426.779,90
Em Benefício	0,00	8.055,46	8.055,46
Inativos	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00
Total	9.713.389,95	9.721.445,41	19.434.835,36

4.1.5 Provisões Matemáticas

As Provisões Matemáticas representam as despesas previdenciárias asseguradas pelo plano de benefícios, previsto em lei, aos segurados do Plano Financeiro que não estão cobertas pelas receitas previstas no plano de custeio do sistema.

Apresentamos na tabela a seguir as Provisões Matemáticas discriminadas em dois grupos: Benefícios Concedidos e Benefícios a Conceder.

	R\$ 1,00
(+) Provisões Matemáticas para Benefícios Concedidos	0,00
(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	8.154.031,00
(-) Contribuições do Ente	0,00
(-) Contribuições do Inativo	0,00
(-) Contribuições do Pensionista	0,00
(-) Compensação Previdenciária	406.945,99
(-) Parcelamentos de Débitos Previdenciários	0,00
(-) Cobertura de Insuficiência Financeira	7.747.085,01
(+) Provisões para Benefícios a Conceder	4.624.955,06
(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	309.465.072,23
(-) Contribuições do Ente	9.713.389,95
(-) Contribuições do Ativo	9.721.445,41
(-) Compensação Previdenciária	30.046.372,71
(-) Parcelamentos de Débitos Previdenciários	8.055.389,87
(-) Cobertura de Insuficiência Financeira	247.303.519,23

4.1.6 Valor Presente dos Aportes do Município para Manutenção do Plano

(+) Valor Presente dos Benefícios Futuros	309.659.835,62
(+) Auxílios Previdenciários	0,00
(+) Despesas Administrativas	7.959.267,61
(-) Contribuição Patronal	9.713.389,95
(-) Contribuição do Servidor	9.721.445,41
(-) Compensação Previdenciária	30.453.318,70
(-) Patrimônio	4.624.955,06
(-) Parcelamentos de Débitos Previdenciários	8.055.389,87
(=) Valor Presente dos Aportes da Prefeitura Municipal	255.050.604,24

4.1.7 Custeio de Referência

O Custo Total calculado para os próximos 12 meses é de 39,17%, incidentes sobre a folha de vencimentos dos servidores ativos pertencentes ao Plano Financeiro. O quadro seguinte discrimina os custos detalhadamente.

Custo Total para os próximos 12 meses em R\$:

Tipo de Evento	Custo em R\$	Taxa de Custeio
Aposentadoria Normal	1.697.885,47	24,12%
Aposentadoria por Invalidez	665.779,63	9,46%
Pensão por Morte de Segurado Ativo	25.966,86	0,37%
Pensão decorrente da Aposentadoria Normal	15.577,30	0,22%
Pensão decorrente da Aposentadoria por Invalidez	160.039,29	2,27%
Auxílios Previdenciários	0,00	0,00%
Despesas Administrativas	192.094,78	2,73%
Total	2.757.343,34	39,17%

Folha de contribuição projetada para os próximos 12 meses: R\$ 7.039.490,69

Custo Total para os próximos 12 meses, segregado por tipo de segurado:

Tipo de Evento	Custo em R\$	Taxa de Custeio
Servidor Ativos – Riscos Expirados	2.146.540,35	30,49%
Servidor Inativo	179.696,55	2,55%
Pensionista	239.011,66	3,40%
Auxílios	0,00	0,00%
Despesas Administrativas	192.094,78	2,73%
Total	2.757.343,34	39,17%

Folha de contribuição projetada para os próximos 12 meses: R\$ 7.039.490,69

4.2 Plano Previdenciário

Composto pelos segurados cuja admissão tenha sido efetivada a partir de 30 de novembro de 2012 e seus dependentes.

Receitas:

- Contribuições Previdenciárias referentes aos segurados pertencentes ao Plano Previdenciário;
- Compensação Previdenciária referente aos segurados pertencentes ao Plano Previdenciário;
- Rentabilidade do patrimônio do Plano Previdenciário.

Financiamento:

O patrimônio do Plano Previdenciário na data base do cálculo é de R\$ 500.000,00.

Os benefícios de aposentadoria por idade e tempo de contribuição, aposentadoria por idade, aposentadoria compulsória e pensões delas decorrentes são financiados pelo Regime de Capitalização.

Os benefícios de aposentadoria por invalidez, pensão dela decorrente e pensão por morte de servidor ativo são financiados por Repartição de Capitais de Cobertura.

Os benefícios de salário família, auxílio doença, auxílio reclusão e salário maternidade são financiados pelo Regime de Repartição Simples.

O Plano Previdenciário não possui nenhum segurado na data base do cálculo. Desta forma, suas provisões matemáticas são nulas e o Plano Previdenciário apresenta equilíbrio financeiro e atuarial por definição.

5 - Projeções Atuariais

5.1 Plano Financeiro

5.1.1 Projeção do Fluxo Detalhado de Despesas Previdenciárias

Ano	Aposentadoria Normal	Reversão de Aposentadoria Normal	Aposentadoria por Invalidez	Reversão de Aposentadoria por Invalidez	Pensão por Morte de Ativo	Total
2013	1.697.885,47	665.779,63	25.966,86	15.577,29	160.039,28	2.565.248,53
2014	1.937.706,33	741.251,78	25.618,85	15.257,07	157.390,91	2.877.224,94
2015	2.512.538,60	986.387,93	25.248,85	15.034,23	154.713,72	3.693.923,33
2016	2.784.478,37	1.211.850,48	24.855,84	14.667,61	151.957,86	4.187.810,16
2017	3.016.186,88	1.349.901,77	24.439,24	14.239,37	149.027,39	4.553.794,65
2018	3.221.244,02	1.409.369,81	23.998,63	13.836,19	145.535,69	4.813.984,34
2019	3.448.324,63	1.460.927,66	23.533,63	13.462,19	142.446,97	5.088.695,08
2020	3.786.773,03	1.648.143,33	23.044,04	13.044,55	139.218,60	5.610.223,55
2021	4.022.518,82	1.709.607,90	22.529,92	12.542,54	135.726,11	5.902.925,29
2022	4.232.184,21	1.856.195,25	21.991,44	12.105,32	132.206,41	6.254.682,63
2023	4.378.392,53	1.938.400,15	21.428,44	11.659,47	128.514,28	6.478.394,87
2024	4.722.546,34	2.093.663,65	20.840,44	11.153,38	124.746,88	6.972.950,69
2025	5.124.347,51	2.326.614,66	20.227,23	10.693,28	121.040,58	7.602.923,26
2026	5.325.884,81	2.364.706,58	19.594,12	10.085,57	117.464,66	7.837.735,74
2027	5.462.863,72	2.410.958,07	18.946,11	9.533,76	113.630,06	8.015.931,72
2028	5.643.182,59	2.476.670,20	18.284,40	8.987,58	109.768,92	8.256.893,69
2029	5.742.068,75	2.477.051,02	17.610,28	8.392,77	105.943,32	8.351.066,14
2030	5.781.430,23	2.468.843,12	16.925,03	7.852,75	102.220,80	8.377.271,93
2031	5.833.839,89	2.533.671,85	16.230,00	7.354,08	98.451,42	8.489.547,24
2032	5.922.173,47	2.571.244,39	15.526,76	6.855,66	94.680,70	8.610.480,98
2033	5.994.371,58	2.624.662,96	14.816,92	6.335,54	90.895,69	8.731.082,69
2034	5.899.201,27	2.532.523,10	14.102,06	5.823,90	87.274,17	8.538.924,50
2035	5.950.142,33	2.509.913,97	13.384,01	5.336,85	83.678,86	8.562.456,02
2036	6.030.006,93	2.489.968,63	12.668,78	4.837,12	80.128,39	8.617.609,85
2037	6.036.248,96	2.449.962,61	11.961,76	4.371,46	76.636,28	8.579.181,07
2038	5.995.195,80	2.362.887,79	11.264,98	3.939,25	73.211,49	8.446.499,31
2039	5.916.304,00	2.272.150,71	10.580,42	3.540,59	69.860,22	8.272.435,94
2040	5.799.743,13	2.186.270,15	9.910,03	3.174,34	66.583,41	8.065.681,06
2041	5.653.877,21	2.063.594,27	9.255,77	2.838,80	63.381,81	7.792.947,86
2042	5.506.992,51	1.942.551,11	8.619,51	2.532,98	60.258,86	7.520.954,97
2043	5.352.157,01	1.829.691,41	8.003,05	2.254,37	57.219,85	7.249.325,69
2044	5.147.046,79	1.712.994,95	7.408,24	2.001,90	54.270,42	6.923.722,30
2045	4.947.377,19	1.605.442,45	6.836,92	1.773,88	51.419,38	6.612.849,82
2046	4.737.289,89	1.494.563,94	6.290,90	1.568,51	48.673,25	6.288.386,49
2047	4.525.734,17	1.386.350,81	5.771,79	1.383,36	46.036,10	5.965.276,23
2048	4.330.217,08	1.282.035,06	5.280,95	1.218,01	43.507,65	5.662.258,75
2049	4.135.328,25	1.182.048,43	4.819,47	1.071,02	41.080,85	5.364.348,02
2050	3.933.184,90	1.085.885,13	4.388,14	940,12	38.747,06	5.063.145,35
2051	3.721.576,76	994.094,19	3.987,24	824,04	36.502,63	4.756.984,86
2052	3.511.638,78	906.984,24	3.616,35	721,52	34.347,26	4.457.308,15
2053	3.303.994,69	824.822,17	3.273,89	631,32	32.281,51	4.165.003,58

Ano	Aposentadoria Normal	Reversão de Aposentadoria Normal	Aposentadoria por Invalidez	Reversão de Aposentadoria por Invalidez	Pensão por Morte de Ativo	Total
2054	3.099.285,95	746.998,32	2.956,94	551,73	30.306,95	3.880.099,89
2055	2.898.236,84	673.261,55	2.662,32	481,40	28.423,97	3.603.066,08
2056	2.701.620,42	603.402,33	2.388,44	419,11	26.630,54	3.334.460,84
2057	2.510.135,25	538.112,72	2.135,26	364,33	24.922,35	3.075.669,91
2058	2.324.348,78	477.286,44	1.903,07	316,03	23.295,25	2.827.149,57
2059	2.144.766,51	420.887,89	1.692,04	273,41	21.747,51	2.589.367,36
2060	1.971.827,71	369.137,79	1.502,09	235,92	20.278,95	2.362.982,46
2061	1.805.928,79	322.322,69	1.332,67	203,06	18.889,00	2.148.676,21
2062	1.647.462,26	280.349,36	1.182,72	174,26	17.578,25	1.946.746,85
2063	1.496.782,11	242.669,32	1.050,26	148,79	16.343,09	1.756.993,57
2064	1.354.148,69	209.171,05	932,20	126,43	15.173,90	1.579.552,27
2065	1.219.720,26	179.429,39	825,12	106,89	14.061,19	1.414.142,85
2066	1.093.622,61	152.919,08	727,05	89,85	12.999,08	1.260.357,67
2067	975.934,08	129.480,27	637,38	75,09	11.984,85	1.118.111,67
2068	866.634,53	109.004,37	555,89	62,44	11.017,72	987.274,95
2069	765.601,15	91.249,45	482,31	51,68	10.097,90	867.482,49
2070	672.664,67	75.927,93	416,34	42,58	9.230,96	758.282,48
2071	587.618,35	62.801,62	357,58	34,93	8.420,76	659.233,24
2072	510.193,40	51.607,12	305,56	28,50	7.665,20	569.799,78
2073	440.069,60	42.104,29	259,71	23,11	6.960,65	489.417,36
2074	376.880,44	34.084,89	219,40	18,60	6.302,55	417.505,88
2075	320.235,86	27.360,34	184,06	14,85	5.686,80	353.481,91
2076	269.760,00	21.752,59	153,18	11,75	5.110,38	296.787,90
2077	225.104,74	17.099,98	126,36	9,19	4.571,31	246.911,58
2078	185.931,07	13.265,78	103,21	7,09	4.068,16	203.375,31
2079	151.898,90	10.131,94	83,42	5,38	3.598,98	165.718,62
2080	122.674,46	7.596,59	66,67	4,00	3.161,66	133.503,38
2081	97.914,15	5.574,97	52,69	2,90	2.755,20	106.299,91
2082	77.230,79	3.997,63	41,19	2,05	2.379,71	83.651,37
2083	60.176,42	2.803,92	31,85	1,42	2.035,44	65.049,05
2084	46.261,48	1.924,23	24,32	0,96	1.722,44	49.933,43
2085	35.013,61	1.282,32	18,30	0,63	1.440,53	37.755,39
2086	26.027,31	823,77	13,53	0,40	1.189,37	28.054,38
2087	18.963,68	505,42	9,81	0,24	968,38	20.447,53

5.1.2 Projeção das Despesas Previdenciárias Totais

Ano	Despesas Previdenciárias	Despesas Administrativas	Despesas com Auxílios	Total
2013	2.565.248,53	192.094,78	0,00	2.757.343,31
2014	2.877.224,94	193.634,91	0,00	3.070.859,85
2015	3.693.923,33	198.325,50	0,00	3.892.248,83
2016	4.187.810,16	202.434,87	0,00	4.390.245,03
2017	4.553.794,65	204.724,26	0,00	4.758.518,91
2018	4.813.984,34	205.367,66	0,00	5.019.352,00
2019	5.088.695,08	205.735,36	0,00	5.294.430,44
2020	5.610.223,55	208.625,22	0,00	5.818.848,77
2021	5.902.925,29	208.676,35	0,00	6.111.601,64
2022	6.254.682,63	210.416,34	0,00	6.465.098,97
2023	6.478.394,87	210.779,68	0,00	6.689.174,55
2024	6.972.950,69	212.321,40	0,00	7.185.272,09
2025	7.602.923,26	214.986,38	0,00	7.817.909,64
2026	7.837.735,74	213.798,08	0,00	8.051.533,82
2027	8.015.931,72	212.615,07	0,00	8.228.546,79
2028	8.256.893,69	211.550,07	0,00	8.468.443,76
2029	8.351.066,14	209.121,25	0,00	8.560.187,39
2030	8.377.271,93	206.301,83	0,00	8.583.573,76
2031	8.489.547,24	204.807,09	0,00	8.694.354,33
2032	8.610.480,98	202.617,16	0,00	8.813.098,14
2033	8.731.082,69	200.490,17	0,00	8.931.572,86
2034	8.538.924,50	195.502,83	0,00	8.734.427,33
2035	8.562.456,02	191.429,98	0,00	8.753.886,00
2036	8.617.609,85	187.275,42	0,00	8.804.885,27
2037	8.579.181,07	182.727,55	0,00	8.761.908,62
2038	8.446.499,31	177.193,85	0,00	8.623.693,16
2039	8.272.435,94	171.471,91	0,00	8.443.907,85
2040	8.065.681,06	165.750,45	0,00	8.231.431,51
2041	7.792.947,86	159.283,60	0,00	7.952.231,46
2042	7.520.954,97	152.731,03	0,00	7.673.686,00
2043	7.249.325,69	146.252,61	0,00	7.395.578,30
2044	6.923.722,30	139.740,70	0,00	7.063.463,00
2045	6.612.849,82	133.331,05	0,00	6.746.180,87
2046	6.288.386,49	126.840,19	0,00	6.415.226,68
2047	5.965.276,23	120.375,30	0,00	6.085.651,53
2048	5.662.258,75	113.919,38	0,00	5.776.178,13
2049	5.364.348,02	107.534,60	0,00	5.471.882,62
2050	5.063.145,35	101.262,91	0,00	5.164.408,26
2051	4.756.984,86	95.139,70	0,00	4.852.124,56
2052	4.457.308,15	89.146,16	0,00	4.546.454,31
2053	4.165.003,58	83.300,07	0,00	4.248.303,65
2054	3.880.099,89	77.602,00	0,00	3.957.701,89
2055	3.603.066,08	72.061,32	0,00	3.675.127,40
2056	3.334.460,84	66.689,22	0,00	3.401.150,06
2057	3.075.669,91	61.513,40	0,00	3.137.183,31

Ano	Despesas Previdenciárias	Despesas Administrativas	Despesas com Auxílios	Total
2058	2.827.149,57	56.542,99	0,00	2.883.692,56
2059	2.589.367,36	51.787,35	0,00	2.641.154,71
2060	2.362.982,46	47.259,65	0,00	2.410.242,11
2061	2.148.676,21	42.973,52	0,00	2.191.649,73
2062	1.946.746,85	38.934,94	0,00	1.985.681,79
2063	1.756.993,57	35.139,87	0,00	1.792.133,44
2064	1.579.552,27	31.591,05	0,00	1.611.143,32
2065	1.414.142,85	28.282,86	0,00	1.442.425,71
2066	1.260.357,67	25.207,15	0,00	1.285.564,82
2067	1.118.111,67	22.362,23	0,00	1.140.473,90
2068	987.274,95	19.745,50	0,00	1.007.020,45
2069	867.482,49	17.349,65	0,00	884.832,14
2070	758.282,48	15.165,65	0,00	773.448,13
2071	659.233,24	13.184,66	0,00	672.417,90
2072	569.799,78	11.396,00	0,00	581.195,78
2073	489.417,36	9.788,35	0,00	499.205,71
2074	417.505,88	8.350,12	0,00	425.856,00
2075	353.481,91	7.069,64	0,00	360.551,55
2076	296.787,90	5.935,76	0,00	302.723,66
2077	246.911,58	4.938,23	0,00	251.849,81
2078	203.375,31	4.067,51	0,00	207.442,82
2079	165.718,62	3.314,37	0,00	169.032,99
2080	133.503,38	2.670,07	0,00	136.173,45
2081	106.299,91	2.126,00	0,00	108.425,91
2082	83.651,37	1.673,03	0,00	85.324,40
2083	65.049,05	1.300,98	0,00	66.350,03
2084	49.933,43	998,67	0,00	50.932,10
2085	37.755,39	755,11	0,00	38.510,50
2086	28.054,38	561,09	0,00	28.615,47
2087	20.447,53	408,95	0,00	20.856,48

5.1.3 Projeção do Fluxo Detalhado de Receitas Previdenciárias

Ano	Receitas de Contribuição		Compensação Previdenciária	Parcelamentos	Total
	Patronal	Servidores			
2013	774.343,98	774.343,98	236.366,51	853.309,76	2.638.364,23
2014	748.497,28	748.497,28	267.895,81	986.736,38	2.751.626,75
2015	684.458,67	684.458,67	349.892,65	1.045.940,56	2.764.750,55
2016	652.732,69	652.732,69	399.632,89	1.108.696,99	2.813.795,26
2017	625.066,00	625.066,00	436.608,87	1.175.218,81	2.861.959,68
2018	599.983,88	599.983,88	463.061,38	346.537,65	2.009.566,79
2019	571.788,00	571.788,00	490.925,23	367.329,91	2.001.831,14
2020	530.314,13	530.314,13	543.491,64	389.369,71	1.993.489,61
2021	498.398,12	498.398,12	573.212,67	412.731,89	1.982.740,80
2022	469.274,75	469.274,75	608.837,95	437.495,80	1.984.883,25
2023	446.664,79	446.664,79	631.679,27	463.745,55	1.988.754,40
2024	400.743,15	400.743,15	681.621,00	491.570,28	1.974.677,58
2025	346.103,51	346.103,51	745.096,22	521.064,50	1.958.367,74
2026	313.738,50	313.738,50	769.059,14	552.328,37	1.948.864,51
2027	287.630,38	287.630,38	787.382,18	585.468,07	1.948.111,01
2028	255.267,10	255.267,10	811.985,28	620.596,16	1.943.115,64
2029	231.549,62	231.549,62	821.911,98	657.831,93	1.942.843,15
2030	213.160,15	213.160,15	825.027,34	697.301,84	1.948.649,48
2031	192.588,83	192.588,83	836.751,17	739.139,95	1.961.068,78
2032	167.241,45	167.241,45	849.341,79	783.488,35	1.967.313,04
2033	142.276,85	142.622,76	861.903,45	0,00	1.146.803,06
2034	135.983,89	136.325,20	843.172,44	0,00	1.115.481,53
2035	110.994,71	111.331,15	846.005,63	0,00	1.068.331,49
2036	82.077,73	82.408,99	851.997,56	0,00	1.016.484,28
2037	61.291,62	61.617,38	848.621,16	0,00	971.530,16
2038	45.451,27	45.771,22	835.808,36	0,00	927.030,85
2039	33.127,55	33.441,45	818.845,47	0,00	885.414,47
2040	24.402,54	24.710,17	798.601,33	0,00	847.714,04
2041	18.835,53	19.136,62	771.747,15	0,00	809.719,30
2042	12.715,64	13.009,94	744.954,36	0,00	770.679,94
2043	6.963,53	7.250,77	718.184,84	0,00	732.399,14
2044	6.964,39	7.244,26	686.004,17	0,00	700.212,82
2045	5.907,29	6.179,55	655.281,96	0,00	667.368,80
2046	5.898,54	6.163,05	623.185,38	0,00	635.246,97
2047	5.883,78	6.140,42	591.208,50	0,00	603.232,70
2048	3.708,10	3.956,64	561.225,21	0,00	568.889,95
2049	1.362,01	1.602,07	531.737,67	0,00	534.701,75
2050	0,00	231,17	501.907,00	0,00	502.138,17
2051	0,00	221,94	471.567,10	0,00	471.789,04
2052	0,00	212,39	441.862,30	0,00	442.074,69
2053	0,00	202,54	412.881,69	0,00	413.084,23
2054	0,00	192,43	384.628,43	0,00	384.820,86
2055	0,00	182,11	357.149,84	0,00	357.331,95
2056	0,00	171,63	330.502,27	0,00	330.673,90

Ano	Receitas de Contribuição		Compensação Previdenciária	Parcelamentos	Total
	Patronal	Servidores			
2057	0,00	161,06	304.824,80	0,00	304.985,86
2058	0,00	150,42	280.163,52	0,00	280.313,94
2059	0,00	139,33	256.565,44	0,00	256.704,77
2060	0,00	128,59	234.096,55	0,00	234.225,14
2061	0,00	118,23	212.825,15	0,00	212.943,38
2062	0,00	108,28	192.781,16	0,00	192.889,44
2063	0,00	98,76	173.945,14	0,00	174.043,90
2064	0,00	89,67	156.331,97	0,00	156.421,64
2065	0,00	81,04	139.914,97	0,00	139.996,01
2066	0,00	72,87	124.654,17	0,00	124.727,04
2067	0,00	65,16	110.541,43	0,00	110.606,59
2068	0,00	57,92	97.563,89	0,00	97.621,81
2069	0,00	51,14	85.685,06	0,00	85.736,20
2070	0,00	44,83	74.859,26	0,00	74.904,09
2071	0,00	38,98	65.042,00	0,00	65.080,98
2072	0,00	33,58	56.180,05	0,00	56.213,63
2073	0,00	28,62	48.217,39	0,00	48.246,01
2074	0,00	24,10	41.096,53	0,00	41.120,63
2075	0,00	20,01	34.759,62	0,00	34.779,63
2076	0,00	16,34	29.151,26	0,00	29.167,60
2077	0,00	13,07	24.220,47	0,00	24.233,54
2078	0,00	10,20	19.919,68	0,00	19.929,88
2079	0,00	7,72	16.203,08	0,00	16.210,80
2080	0,00	5,62	13.027,11	0,00	13.032,73
2081	0,00	3,89	10.348,91	0,00	10.352,80
2082	0,00	2,51	8.122,84	0,00	8.125,35
2083	0,00	1,47	6.298,03	0,00	6.299,50
2084	0,00	0,75	4.818,57	0,00	4.819,32
2085	0,00	0,30	3.629,59	0,00	3.629,89
2086	0,00	0,09	2.685,11	0,00	2.685,20
2087	0,00	0,01	1.946,91	0,00	1.946,92

5.1.4 Projeção do Fluxo de Despesas e Receitas do Plano Financeiro

Ano	Receitas Previdenciárias	Despesas Previdenciárias	Aportes Complementares do Tesouro	Saldo Financeiro	Saldo Acumulado
2013	2.638.364,23	2.757.343,31	0,00	(118.979,08)	4.505.975,98
2014	2.751.626,75	3.070.859,85	0,00	(319.233,10)	4.186.742,88
2015	2.764.750,55	3.892.248,83	0,00	(1.127.498,28)	3.059.244,60
2016	2.813.795,26	4.390.245,03	0,00	(1.576.449,77)	1.482.794,83
2017	2.861.959,68	4.758.518,91	413.764,40	(1.482.794,83)	0,00
2018	2.009.566,79	5.019.352,00	3.009.785,21	0,00	0,00
2019	2.001.831,14	5.294.430,44	3.292.599,30	0,00	0,00
2020	1.993.489,61	5.818.848,77	3.825.359,16	0,00	0,00
2021	1.982.740,80	6.111.601,64	4.128.860,84	0,00	0,00
2022	1.984.883,25	6.465.098,97	4.480.215,72	0,00	0,00
2023	1.988.754,40	6.689.174,55	4.700.420,15	0,00	0,00
2024	1.974.677,58	7.185.272,09	5.210.594,51	0,00	0,00
2025	1.958.367,74	7.817.909,64	5.859.541,90	0,00	0,00
2026	1.948.864,51	8.051.533,82	6.102.669,31	0,00	0,00
2027	1.948.111,01	8.228.546,79	6.280.435,78	0,00	0,00
2028	1.943.115,64	8.468.443,76	6.525.328,12	0,00	0,00
2029	1.942.843,15	8.560.187,39	6.617.344,24	0,00	0,00
2030	1.948.649,48	8.583.573,76	6.634.924,28	0,00	0,00
2031	1.961.068,78	8.694.354,33	6.733.285,55	0,00	0,00
2032	1.967.313,04	8.813.098,14	6.845.785,10	0,00	0,00
2033	1.146.803,06	8.931.572,86	7.784.769,80	0,00	0,00
2034	1.115.481,53	8.734.427,33	7.618.945,80	0,00	0,00
2035	1.068.331,49	8.753.886,00	7.685.554,51	0,00	0,00
2036	1.016.484,28	8.804.885,27	7.788.400,99	0,00	0,00
2037	971.530,16	8.761.908,62	7.790.378,46	0,00	0,00
2038	927.030,85	8.623.693,16	7.696.662,31	0,00	0,00
2039	885.414,47	8.443.907,85	7.558.493,38	0,00	0,00
2040	847.714,04	8.231.431,51	7.383.717,47	0,00	0,00
2041	809.719,30	7.952.231,46	7.142.512,16	0,00	0,00
2042	770.679,94	7.673.686,00	6.903.006,06	0,00	0,00
2043	732.399,14	7.395.578,30	6.663.179,16	0,00	0,00
2044	700.212,82	7.063.463,00	6.363.250,18	0,00	0,00
2045	667.368,80	6.746.180,87	6.078.812,07	0,00	0,00
2046	635.246,97	6.415.226,68	5.779.979,71	0,00	0,00
2047	603.232,70	6.085.651,53	5.482.418,83	0,00	0,00
2048	568.889,95	5.776.178,13	5.207.288,18	0,00	0,00
2049	534.701,75	5.471.882,62	4.937.180,87	0,00	0,00
2050	502.138,17	5.164.408,26	4.662.270,09	0,00	0,00
2051	471.789,04	4.852.124,56	4.380.335,52	0,00	0,00
2052	442.074,69	4.546.454,31	4.104.379,62	0,00	0,00
2053	413.084,23	4.248.303,65	3.835.219,42	0,00	0,00
2054	384.820,86	3.957.701,89	3.572.881,03	0,00	0,00
2055	357.331,95	3.675.127,40	3.317.795,45	0,00	0,00
2056	330.673,90	3.401.150,06	3.070.476,16	0,00	0,00

Ano	Receitas Previdenciárias	Despesas Previdenciárias	Aportes Complementares do Tesouro	Saldo Financeiro	Saldo Acumulado
2057	304.985,86	3.137.183,31	2.832.197,45	0,00	0,00
2058	280.313,94	2.883.692,56	2.603.378,62	0,00	0,00
2059	256.704,77	2.641.154,71	2.384.449,94	0,00	0,00
2060	234.225,14	2.410.242,11	2.176.016,97	0,00	0,00
2061	212.943,38	2.191.649,73	1.978.706,35	0,00	0,00
2062	192.889,44	1.985.681,79	1.792.792,35	0,00	0,00
2063	174.043,90	1.792.133,44	1.618.089,54	0,00	0,00
2064	156.421,64	1.611.143,32	1.454.721,68	0,00	0,00
2065	139.996,01	1.442.425,71	1.302.429,70	0,00	0,00
2066	124.727,04	1.285.564,82	1.160.837,78	0,00	0,00
2067	110.606,59	1.140.473,90	1.029.867,31	0,00	0,00
2068	97.621,81	1.007.020,45	909.398,64	0,00	0,00
2069	85.736,20	884.832,14	799.095,94	0,00	0,00
2070	74.904,09	773.448,13	698.544,04	0,00	0,00
2071	65.080,98	672.417,90	607.336,92	0,00	0,00
2072	56.213,63	581.195,78	524.982,15	0,00	0,00
2073	48.246,01	499.205,71	450.959,70	0,00	0,00
2074	41.120,63	425.856,00	384.735,37	0,00	0,00
2075	34.779,63	360.551,55	325.771,92	0,00	0,00
2076	29.167,60	302.723,66	273.556,06	0,00	0,00
2077	24.233,54	251.849,81	227.616,27	0,00	0,00
2078	19.929,88	207.442,82	187.512,94	0,00	0,00
2079	16.210,80	169.032,99	152.822,19	0,00	0,00
2080	13.032,73	136.173,45	123.140,72	0,00	0,00
2081	10.352,80	108.425,91	98.073,11	0,00	0,00
2082	8.125,35	85.324,40	77.199,05	0,00	0,00
2083	6.299,50	66.350,03	60.050,53	0,00	0,00
2084	4.819,32	50.932,10	46.112,78	0,00	0,00
2085	3.629,89	38.510,50	34.880,61	0,00	0,00
2086	2.685,20	28.615,47	25.930,27	0,00	0,00
2087	1.946,92	20.856,48	18.909,56	0,00	0,00

6 - Parecer Atuarial

Este relatório de avaliação atuarial tem como objetivo identificar a situação financeira e atuarial em 31 de dezembro de 2012 e dimensionar as Provisões Matemáticas do RPPS do Município de Aperibé. Com base em tais informações e no patrimônio informado pelo RPPS, foi apurado o resultado técnico do plano.

Em nossa opinião, a metodologia empregada e todas as hipóteses e premissas utilizadas são apropriadas e aplicáveis, e estão em conformidade com a legislação em vigor e com os princípios atuariais permitidos.

Base de Dados

A qualidade da base de dados enviada pelo RPPS ao Núcleo Atuarial de Previdência foi considerada satisfatória para a realização do cálculo atuarial. Porém, foram apuradas inconsistências e realizadas as retificações necessárias de acordo com as premissas descritas no item 2 deste relatório. As inconsistências encontradas na base de dados e as devidas correções estão descritas nos anexos deste relatório.

Ressaltamos que uma base de dados atualizada é de grande importância para a realização do cálculo, dado que a combinação das características dos servidores, como data de nascimento e admissão, remuneração, estado civil, sexo, atividade e tempo de contribuição anterior à admissão no município estão diretamente relacionadas com os resultados encontrados.

Portanto, é necessária uma base de dados consistente referente aos segurados do RPPS, para que os resultados deste relatório reflitam o mais próximo possível da realidade do município.

Premissas e Parâmetros

Atendendo ao disposto na Portaria MPS nº 403/08, foram utilizadas as seguintes tábuas biométricas: Tábua de Mortalidade de Válidos e Inválidos: IBGE 2010. Tábua de Entrada em Invalidez: Álvaro Vindas.

A taxa real anual de juros considerada no cálculo foi de 0,00%, atendendo ao disposto nas Instruções para Preenchimento do Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - DRAA de 2013 disponibilizadas no site do MPS, pois a totalidade dos segurados do CAPMA pertence ao Plano Financeiro, que é financiado pelo regime de Repartição Simples.

Não foi possível para o RPPS disponibilizar as informações necessárias para o cálculo do crescimento salarial observados nos últimos três anos conforme a Instrução de Preenchimento do DRAA 2012. Portanto, realizamos a média simples da folha de ativos com relação ao quantitativo informados no Demonstrativo Previdenciário e apuramos um crescimento salarial médio real de 5,51% no período.

Observamos que este crescimento se deu de forma irregular, sendo um decréscimo real de 4,42% em 2010 e aumentos reais de 20,04% em 2011 e de 0,91% em 2012. Dessa forma, nesta avaliação será considerada uma taxa real de crescimento salarial de 1,00% ao ano, mantendo a premissa utilizada no último exercício.

A taxa anual real de crescimento dos benefícios do plano considerada na avaliação foi de 0%, pois consideramos que o valor real dos benefícios será preservado, de acordo com o previsto no § 8º do art. 40 da Constituição Federal.

Recomendamos um acompanhamento cuidadoso da evolução dos vencimentos e benefícios do sistema, a fim de que seja possível adotar para as próximas avaliações taxas próximas da realidade do município.

Para os servidores sem informação de tempo de contribuição anterior à admissão no município foi utilizada a premissa de idade de início de contribuição de 18 anos, sendo esta uma hipótese conservadora, pois antecipa a data estimada de concessão da aposentadoria programada do segurado, reduzindo assim as receitas de contribuição e aumentando as despesas do RPPS com o pagamento de seu benefício previdenciário.

Com a adoção dessa premissa, a idade média estimada de concessão de aposentadoria programada foi de 52,51 anos para os segurados do sexo feminino e 59,03 anos para os segurados do sexo masculino.

Plano de Custeio

O atual plano de custeio do RPPS do Município de Aperibé está definido na Lei Municipal nº 366/2005 e na Lei Municipal nº. 532/2012.

As alíquotas de contribuição dos servidores são de 11,00%, na forma descrita na Legislação Federal, e a alíquota patronal é de 11,00%, incidente sobre o valor total da folha de contribuição dos servidores ativos. Estas alíquotas estão definidas, nos Artigos 14 e 15 da Lei nº 366/2005.

A Lei Municipal nº 532/2012 estabelece uma segregação de massa dos segurados do CAPMA em dois planos, chamados de Plano Financeiro e Plano Previdenciário. O Plano Financeiro é responsável pelo custeio das despesas previdenciárias relativas aos segurados do Regime Próprio de Previdência Social admitidos até 29 de novembro de 2012. O Plano Previdenciário será responsável pelo custeio das despesas previdenciárias relativas aos segurados admitidos a partir de 30 de novembro de 2012.

Patrimônio e Parcelamentos

Consideramos como patrimônio do CAPMA o valor de R\$ 5.124.955,06, valor referente ao Total Geral do Demonstrativo de Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR, referente ao quarto bimestre do exercício de 2012.

Atualmente existe um Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários em vigor, firmado em 17 de dezembro de 2012 e se refere às contribuições patronais e dos segurados devidas e não repassadas, no período de 2004 a 2008, 2011 a 2012. Foi apurado um saldo devedor de R\$ 4.885.907,42 para a dívida patronal e R\$ 3.169.482,45 para a dívida da parte dos segurados.

Compensação Previdenciária

Para a estimativa do Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber dos Benefícios a Conceder e dos Benefícios Concedidos, utilizou-se o limite de 10% do Valor Presente dos Benefícios Futuros dos segurados do RPPS, conforme o §5º, Artigo 11 da Portaria MPS nº 403/2008. Vale ressaltar que a estimativa da compensação previdenciária tem como base apenas as aposentadorias normais e as reversões de aposentadoria normal.

Convém ressaltar para a importância do trabalho de compensação previdenciária para que seja possível verificar os resultados encontrados no estudo atuarial. É necessário, ainda, atentar para os valores da Compensação Previdenciária a pagar, por conta dos encargos assumidos por outras instituições ao aposentar segurados com tempo de serviço e / ou contribuição no município.

Resultados Atuariais

Plano Financeiro

Atendendo ao disposto nas Instruções para Preenchimento do Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial – DRAA de 2013 disponibilizadas no site do MPS, a taxa real anual de juros adotada foi de 0% na apuração das obrigações e receitas futuras do Plano Financeiro.

Apuramos o Valor Presente dos Benefícios Futuros devidos aos segurados do Plano Financeiro no montante de R\$ 309.659.835,62, incluindo as despesas administrativas. O Valor Presente das Contribuições Previdenciárias equivale a R\$ 19.434.835,36 e o valor estimado de compensação previdenciária foi estimado em R\$ 30.453.318,70. Portanto, já levando em consideração o patrimônio do Plano Financeiro existente na data base deste cálculo e o valor dos débitos previdenciários parcelados, o valor presente dos aportes da Prefeitura Municipal de Aperibé para a manutenção do equilíbrio financeiro do Plano Financeiro foi calculado em R\$ 255.050.604,24.

O custo total do Plano Financeiro para os próximos 12 meses foi estimado em 39,17%. Recomendamos um acompanhamento cuidadoso da evolução real da taxa de custeio deste instituto, de forma garantir que a despesa total dos patrocinadores do RPPS com a manutenção do equilíbrio financeiro não seja demasiadamente elevada.

Plano Previdenciário

A totalidade dos atuais segurados do CAPMA pertence ao Plano Financeiro. O Plano Previdenciário na data base desta avaliação não possuía nenhum segurado. Desta forma suas provisões matemáticas são nulas e o Plano Previdenciário apresenta equilíbrio financeiro e atuarial por definição.

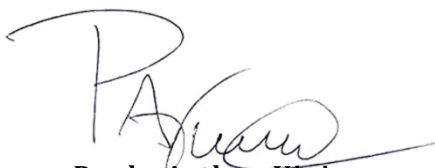
Ressaltamos a haverá a necessidade de se avaliar o equilíbrio atuarial e a adequação das alíquotas de contribuição do Plano Previdenciário por ocasião do ingresso de novos servidores no sistema.

Considerações Finais

O sistema apresenta equilíbrio atuarial, portanto recomendamos a manutenção do plano de custeio atualmente em vigor. Ressaltamos que deve ser realizado acompanhamento constante da massa de servidores para averiguar os custos e variações do plano.

É importante ressaltar também que os resultados apresentados nesta avaliação atuarial são sensíveis às variações das premissas e hipóteses utilizadas nos cálculos. Assim, experiências observadas distintas das premissas utilizadas poderão implicar variações significativas nos resultados atuariais.

Rio de Janeiro, 02 de outubro de 2013.



Paulo Arthur Vieira

Atuário MIBA 1.521

Anexo I – Comparativo entre Avaliações Atuariais

a) Premissas e Parâmetros

Comparativo dos Últimos Exercícios	Ano: 2010	Ano: 2011	Ano: 2012	Ano: 2013
Data Base do Cálculo	dez/09	dez/10	dez/11	dez/12
Data da Base de Dados	dez/09	dez/10	dez/11	dez/12
Tábua de Mortalidade / Sobrevivência	IBGE-2008	IBGE-2008	IBGE-2009	IBGE-2010
Tábua de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas
Tábua de Sobrevivência de Inválidos	IBGE-2008	IBGE-2008	IBGE-2009	IBGE-2010
Taxa Anual de Crescimento Salarial	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
Taxa Anual de Rotatividade	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Novos Entrados	Não Considerados	Não Considerados	Não Considerados	Não Considerados
Idade de Início de Contribuição	18 anos	18 anos	18 anos	18 anos
Método de Financiamento	PUC	PUC	PUC	PUC
Resultado Atuarial	(4.848.065,32)	(9.694.441,14)	(12.798.021,24)	0,00

b) Resultados Atuariais

Comparativo	Ano: 2010	Ano: 2011	Ano: 2012	Ano: 2013
Nº Total de Servidores Ativos Efetivos	474	464	542	541
Folha dos Servidores Ativos Efetivos	416.269,49	414.666,05	616.808,62	659.776,45
Nº Total de Aposentados e Pensionistas	35	36	35	35
Folha de Benefícios	18.550,71	20.510,83	20.301,70	24.707,97
Obrigações do Plano*	105.836.615,24	49.770.431,51	85.894.991,25	93.743.292,60
Receitas de Contribuição do Plano*	7.257.752,02	10.797.995,43	15.574.705,83	12.114.683,36
COMPREV a receber*	4.084.428,75	5.585.466,01	6.016.988,38	9.147.628,58
Ativo do Plano (Patrimônio)	5.663.321,34	5.244.635,64	11.654.905,13	12.680.344,93
Custo Total Calculado	20,31%	32,85%	32,48%	37,83%**
Resultado Atuarial	(4.848.065,32)	(9.694.441,14)	(12.798.021,24)	0,00

*Grupo 1 / Plano Financeiro calculado considerando juros de 6% a.a.

** Plano Financeiro

Anexo II – Demonstrativo da Contabilização das Provisões Matemáticas

Plano de Contas – Anexo I – 2011

Código	Título	Valor
2.2.2.5.0.00.00	Provisões Matemáticas Previdenciárias	4.624.955,06
2.2.2.5.4.00.00	Plano Financeiro	4.624.955,06
2.2.2.5.4.01.00	Provisões para Benefícios Concedidos	0,00
2.2.2.5.4.01.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	8.154.031,00
2.2.2.5.4.01.02	Contribuições do Ente (-)	0,00
2.2.2.5.4.01.03	Contribuições do Inativo (-)	0,00
2.2.2.5.4.01.04	Contribuições do Pensionista (-)	0,00
2.2.2.5.4.01.05	Compensação Previdenciária (-)	406.945,99
2.2.2.5.4.01.06	Parcelamento de Débitos Previdenciários (-)	0,00
2.2.2.5.4.01.07	Cobertura de Insuficiência Financeira (-)	7.747.085,01
2.2.2.5.4.02.00	Provisões para Benefícios a Conceder	4.624.955,06
2.2.2.5.4.02.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	309.465.072,23
2.2.2.5.4.02.02	Contribuições do Ente (-)	9.713.389,95
2.2.2.5.4.02.03	Contribuições do Ativo (-)	9.721.445,41
2.2.2.5.4.02.04	Compensação Previdenciária (-)	30.046.372,71
2.2.2.5.4.02.05	Parcelamento de Débitos Previdenciários (-)	8.055.389,87
2.2.2.5.4.02.06	Cobertura de Insuficiência Financeira (-)	247.303.519,23
2.2.2.5.5.00.00	Plano Previdenciário	0,00
2.2.2.5.5.01.00	Provisões para Benefícios Concedidos	0,00
2.2.2.5.5.01.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	0,00
2.2.2.5.5.01.02	Contribuições do Ente (-)	0,00
2.2.2.5.5.01.03	Contribuições do Inativo (-)	0,00
2.2.2.5.5.01.04	Contribuições do Pensionista (-)	0,00
2.2.2.5.5.01.05	Compensação Previdenciária (-)	0,00
2.2.2.5.5.01.06	Parcelamento de Débitos Previdenciários (-)	0,00
2.2.2.5.5.02.00	Provisões para Benefícios a Conceder	0,00
2.2.2.5.5.02.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	0,00
2.2.2.5.5.02.02	Contribuições do Ente (-)	0,00
2.2.2.5.5.02.03	Contribuições do Ativo (-)	0,00
2.2.2.5.5.02.04	Compensação Previdenciária (-)	0,00
2.2.2.5.5.02.05	Parcelamento de Débitos Previdenciários (-)	0,00
2.2.2.5.5.03.00	Plano de Amortização (-)	0,00
2.2.2.5.5.03.01	Outros Créditos (-)	0,00
2.2.2.5.9.00.00	Provisões Atuariais para Ajuste do Plano	0,00
2.2.2.5.9.01.00	Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário	0,00

Plano de Contas – Anexo I – 2013

Código	Título	Valor
2.2.7.2.0.00.00	Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo	4.624.955,06
2.2.7.2.1.00.00	Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo - Consolidação	4.624.955,06
2.2.7.2.1.01.00	Plano Financeiro - Provisões de Benefícios Concedidos	0,00
2.2.7.2.1.01.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos do Plano Financeiro do RPPS	8.154.031,00
2.2.7.2.1.01.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Financeiro do RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.03	(-) Contribuições do Aposentado para o Plano Financeiro do RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.04	(-) Contribuição do Pensionista para o Plano Financeiro do RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.05	(-) Compensação Previdenciária do Plano Financeiro do RPPS	406.945,99
2.2.7.2.1.01.06	(-) Parcelamento de Débitos Previdenciários	0,00
2.2.7.2.1.01.07	(-) Cobertura de Insuficiência Financeira	7.747.085,01
2.2.7.2.1.02.00	Plano Financeiro - Provisões de Benefícios a Conceder	4.624.955,06
2.2.7.2.1.02.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios a Conceder do Plano Financeiro do RPPS	309.465.072,23
2.2.7.2.1.02.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Financeiro do RPPS	9.713.389,95
2.2.7.2.1.02.03	(-) Contribuições do Servidor para o Plano Financeiro do RPPS	9.721.445,41
2.2.7.2.1.02.04	(-) Compensação Previdenciária do Plano Financeiro do RPPS	30.046.372,71
2.2.7.2.1.02.05	(-) Parcelamento de Débitos Previdenciários	8.055.389,87
2.2.7.2.1.02.06	(-) Cobertura de Insuficiência Financeira	247.303.519,23
2.2.7.2.1.03.00	Plano Previdenciário - Provisões de Benefícios Concedidos	0,00
2.2.7.2.1.03.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos do Plano Previdenciário do RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.03	(-) Contribuições do Aposentado para o Plano Previdenciário do RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.04	(-) Contribuições do Pensionista para o Plano Previdenciário do RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.05	(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.06	(-) Parcelamento de Débitos Previdenciários do Plano Previdenciário do RPPS	0,00
2.2.7.2.1.04.00	Plano Previdenciário - Provisões de Benefícios a Conceder	0,00
2.2.7.2.1.04.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios a Conceder do Plano Previdenciário do RPPS	0,00
2.2.7.2.1.04.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	0,00
2.2.7.2.1.04.03	(-) Contribuições do Servidor para o Plano Previdenciário do RPPS	0,00
2.2.7.2.1.04.04	(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	0,00
2.2.7.2.1.04.05	(-) Parcelamento de Débitos Previdenciários	0,00
2.2.7.2.1.05.00	Plano Previdenciário - Plano de Amortização	0,00
2.2.7.2.1.05.98	(-) Outros Créditos do Plano de Amortização	0,00
2.2.7.2.1.06.00	Provisões Atuariais para Ajustes do Plano Financeiro	0,00
2.2.7.2.1.06.01	Provisão Atuarial para Oscilação de Riscos	0,00
2.2.7.2.1.07.00	Provisões Atuariais para Ajustes do Plano Previdenciário	0,00
2.2.7.2.1.07.01	Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário	0,00
2.2.7.2.1.07.02	Provisão Atuarial para Oscilação de Riscos	0,00
2.2.7.2.1.07.03	Provisão Atuarial para Benefícios a Regularizar	0,00
2.2.7.2.1.07.04	Provisão Atuarial para Contingências de Benefícios	0,00
2.2.7.2.1.07.98	Outras Provisões Atuariais para Ajustes do Plano	0,00

Anexo III - Crítica da Base de Dados

No resultado da análise crítica da base de dados, encontramos as seguintes inconsistências:

Servidores Ativos:

- Datas de admissão nulas, zeradas ou inválidas:

Quantidade: 2

Hipótese Adotada: Calculada a partir da data de nascimento, sendo a admissão com 18 anos de idade.

- Tempo de serviço público ou privado anterior inválido ou não informado.

Quantidade: 128

Hipótese Adotada: Idade de início de contribuição com 18 anos.

Servidores Inativos:

Nenhuma inconsistência significativa encontrada.

Pensionistas:

Nenhuma inconsistência significativa encontrada.